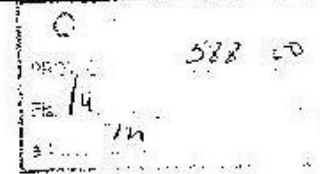


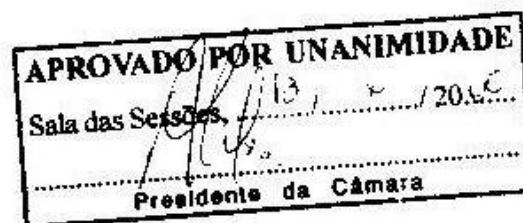


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



REQUERIMENTO Nº 583/2000

Autor: **Adílson Leitão.**



Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Plenário desta Casa, solicitando urgência urgentíssima para o Projeto de Lei nº 44/2000 - do Executivo Municipal - que dispõe sobre concessão de uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, de praça de esportes em construção pertencente ao patrimônio público municipal e dá outras providências (concede o uso, ao Grêmio Esportivo Atibaianos, de praça de esportes em construção, localizada na estrada municipal que liga a Rodovia Benevenuto Moreto ao Município de Pinhalzinho, com 14.500,00m²)

REQUEREMOS, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 44/2000 - do prefeito José Lavelli de Lima - que dispõe sobre concessão de uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, de praça de esportes em construção pertencente ao patrimônio público municipal e dá outras providências (concessão de uso ao Grêmio Esportivo Atibaianos de praça de esportes em construção, localizada na estrada municipal que liga a Rodovia Benevenuto Moreto ao Município de Pinhalzinho, com 14.500,00m²).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJ. Nº	588	SO
Fis.	15	
a	21/20	

588-A

JUSTIFICATIVA

A urgência se justifica, sobretudo, pela necessidade de se criar mecanismos que incentivem a prática de esportes entre crianças, adolescentes e jovens. O Grêmio Esportivo Atibaianos tem se preocupado em promover iniciativas dessa natureza junto à comunidade que integra e, com a aprovação do projeto de lei, essa parcela da população contará com mais uma escolinha de futebol.

Casa do Poder Legislativo, 13 de junho 2000.


ADILSON LEITÃO
vereador - PMDB